



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

## **PORTARIA N° 1715/2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a criação do setor de Cobrança, subordinado ao Serviço Financeiro deste CRF-RJ, através da Deliberação nº 3057/2023, aprovada na 723ª Reunião Plenária, realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e três;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1321ª Reunião de Diretoria realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três;

### **RESOLVE:**

**Artigo 2º** - Designar a funcionária Luana Monteiro Lopes Da Costa, para a função de Chefe do Setor de Cobrança.

Parágrafo único – A chefia de seção faz jus a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
Presidente